

DECRETO Nº. 184, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Presidente interino e Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alexânia – ALEXÂNIA PREV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 57, I, III, V, XX, c/c o artigo 95, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia – GO,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 da Lei Complementar nº. 927, de 18 de junho de 2007, que “*Reformula o Regime Próprio de Previdência Social, e Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alexânia – Alexânia Prev e dá outras providências*”, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o falecimento da Diretora Financeira do Instituto, Sr^a. Romilda Amaral Pires;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 390, de 04 de dezembro de 2019, que afastou o Presidente do Instituto, Sr. Sandro Cipriano Pereira do Vale, do exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a indicação de nomes para as funções de Presidente Interino e Diretor Financeiro do ALEXÂNIA PREV promovida pelos membros do Conselho Municipal de Previdência, efetuada por meio do Ofício nº. 023/2019/CMP.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as Sr^{as}. MARILENE DA COSTA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº. 700.047.901-97, e LUCIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 657.865.721-53, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente interina e Diretora Financeira do Instituto ALEXÂNIA PREV, com as atribuições definidas na Lei Complementar nº. 927, de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 10 de dezembro de 2019, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA

Publicado nesta data no site oficial
da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO, 10 / 12 / 2019

Alina